



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7-DG Nº 696, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o PROAD nº 796/2021;

**R E S O L V E:**

I – REVOGAR a Portaria TRT7.DG. nº 109/2021 publicada no DEJT nº 3276 de 28/07/2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

II - DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** e a Diretora da Divisão de Material e Logística, **DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, do Protocolo de Intenções celebrado entre este Regional e o Município de São Gonçalo do Amarante/CE;

III – DESIGNAR a Diretora da Divisão de Material e Logística, **DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES** e a servidora, **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA**, para atuarem como Fiscal titular e respectiva substituta do supramencionado protocolo;

IV – Os servidores ora designados deverão praticar todos os atos necessários à efetiva execução das disposições do Protocolo, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

V - Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral